



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 63, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG n° 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1300.0006732/2021-28, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 6/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica MATOS E RANGEL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos profissionais de operação de áudio e vídeo, a serem executados por postos de trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestora Titular: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula n° 82.589;

II - Gestor Substituto: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792;

III - Fiscal Titular: FLÁVIO LEAL MEDEIROS, matrícula n° 82.792;

IV - Fiscal Substituto: CARLITO VIEIRA LOBO, matrícula n° 82.798;

V - Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula n° 22.298;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: LEONARDO BIGOSSI DE CASTRO, matrícula n° 22.246;

VII - Fiscal Técnico Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;

VIII - Fiscal Técnico Substituto: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula n° 82.613.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 410 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO